

Ministério da Cultura**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 97, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições constitucionais legais, de acordo com as competências regimentais definidas pelo Decreto Nº 6.835, de 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Criar categorias no Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural, com a finalidade de ampliar abrangência da concessão de apoio para intercâmbio cultural entre artistas, técnicos, grupos culturais, estudiosos e de personalidades (honoris causa).

Art. 2º Consideram-se ações de difusão e intercâmbio a apresentação ou exposição de trabalho próprio, residência artística, atividades de pesquisa e cursos de capacitação ou especialização em áreas relacionadas às diferentes formas de expressão das manifestações artísticas e culturais.

Art. 3º A execução do Programa se efetivará preferencialmente por meio de processos seletivos públicos.

Art. 4º As categorias para inscrições no Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural serão organizadas como segue:

- I - artes;
- II - diversidade cultural;
- III - relações internacionais; e
- IV - economia da cultura.

Parágrafo único. As categorias poderão ser criadas ou modificadas a critério do Ministério da Cultura.

Art. 5º Fica instituído Grupo de Trabalho para estabelecer critérios de avaliação e seleção a serem adotados na elaboração dos processos seletivos das categorias do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural criadas por esta portaria.

Art. 6º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos do Ministério da Cultura:

- I - Secretaria Executiva, que exercerá a Coordenação;
- II - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- III - Secretaria de Políticas Culturais; e
- IV - Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural;

§ 1º O Grupo de Trabalho, para cumprimento do disposto artigo 5º, deverá consultar as demais unidades do Ministério da Cultura e suas instituições vinculadas, a fim de colher subsídios para a formulação de parâmetros e critérios de implantação das categorias criadas pela presente portaria.

§ 2º O Grupo de trabalho disporá de trinta dias, a contar da data de sua constituição, para encaminhar elaborar a proposta, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, a critério do Ministro da Cultura.

Art. 7º O Ministro do Estado da Cultura poderá, a seu critério, de acordo com a conveniência e oportunidade, consideradas a relevância do evento, a importância da obra e/ou a singularidade, autorizar a concessão de apoio, para artistas, técnicos, estudiosos, personalidades honoris causa e outros agentes culturais, a fim de que representem a cultura brasileira no Brasil e ou no Exterior.

Art. 8º A Portaria Nº 13, de 03 de abril de 2007, terá seus efeitos preservados até publicação das normas a que se refere o §1º do artigo 6º da presente portaria.

Parágrafo único. O Edital de Intercâmbio Nº 02/2009, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, aberto para candidatos com viagens previstas até abril de 2010, vigorará enquanto não se encerrarem os procedimentos de seleção e pagamentos decorrentes.

Art. 9º Os casos omissos serão apreciados pelo Ministro da Cultura.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**DELIBERAÇÃO Nº 196, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 22/2009, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, e Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de co-produção nos termos do art. 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

09-0227 - Gonzaga - De Pai para Filho - Desenvolvimento
Processo: 01580.019354/2009-53
Proponente: Conspiração Filmes S.A
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.020.661/0001-04
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 179.440,00
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 150.000,00

Banco: 001- agência: 3.223-9 conta corrente: 15.583/7
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 329, realizada em 27/10/2009.

Prazo de captação: até 31/12/2009.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através do art. 39, inciso X, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, introduzido pelo art. 14 da Lei nº. 10.454 de 13/05/2002.

09-0269 - Entre Fronteiras
Processo: 01580.024708/2009-81
Proponente: Nach Vídeo Produções Ltda. EPP
Cidade/UF: São João de Meriti/RJ
CNPJ: 00.669.963/0001-82
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.239.000,02
Valor aprovado no artigo 39 da MP 2.228/01: R\$ 1.177.050,00

Banco: 001- agência: 1.572-5 conta corrente: 16.540/9
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 329, realizada em 27/10/2009.

Prazo de captação: até 31/12/2009.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**PORTARIA Nº 103, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009 (*)**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 672, de 1º de julho de 2009 e o inciso I do art. 3º da Portaria Nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto Nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória Nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei Nº 10.454 de 13 de maio de 2002 e Portaria n.º 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei Nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória Nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER BALLARIN

ANEXO I

09 0880 - PORTAL ABERTO
Kenny Neob de Carvalho Castro
CNPJ/CPF: 757.426.407-49
Processo: 01400.006492/20-09
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 380.417,00
Prazo de Captação: 28/10/2009 a 31/12/2009
Portal bilíngue (em arquitetura Microsoft.net) formado por uma revista eletrônica aliada a um banco de dados e uma rede de informações de pesquisas (campo das artes, Pós-Graduação). Serão disponibilizados gratuitamente vídeos, imagens, sons, textos e depoimentos sobre processos artísticos, transmitidos em Streaming, on-demand.

09 5543 - Cotidiano e ecossistema nos mangues do litoral norte do Piauí.
Pedro Henrique Sousa Campos
CNPJ/CPF: 624.837.733-20
Processo: 01400.023716/20-09
PI - Teresina
Valor do Apoio R\$: 19.200,00
Prazo de Captação: 03/11/2009 a 31/12/2009
Realização de um vídeo-documentário (duração: 20 minutos) no litoral norte do Piauí tratando de assuntos relacionados ao meio-ambiente manguezal e a vida dos catadores de caranguejo-uçá.

09 5825 - Museus do Paraná
Cesar Setti
CNPJ/CPF: 486.179.039-53
Processo: 01400.024270/20-09
PR - Curitiba
Valor do Apoio R\$: 275.000,00
Prazo de Captação: 23/10/2009 a 31/12/2009
Produzir um documentário cinematográfico, média-metragem digital, com tempo de 70 minutos sobre 5 (cinco) museus do Estado do Paraná.

(*) Republicada por ter saído no DOU, de 5-11-2009, Seção I, Nº 211, pág 25, com incorreções no original .

PORTARIA Nº 107, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 672, de 1º de julho de 2009 e o inciso I do art. 3º da Portaria Nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto Nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória Nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei Nº 10.454 de 13 de maio de 2002 e Portaria n.º 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar a redução do projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei Nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória Nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

08 9764 - Anime sua Comunidade II
Núcleo de Cinema de Animação de Campinas
CNPJ/CPF: 51.884.153/0001-80
Processo: 01400.009331/08-21
SP - Campinas

Valor aprovado de R\$: 180.826,00 para R\$ 120.000,00

Art. 2º - Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual, relacionado no anexo I, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei Nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória Nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER BALLARIN

ANEXO I

06 6997 - Histórias da Imigração Japonesa - 100 Anos (EX: Os Japoneses no Ribeira e Sudoeste Paulista)

Ecofalante
CNPJ/CPF: 05.678.997/0001-57
SP - São Paulo
Período de captação: 01/07/2009 a 31/12/2009

PORTARIA Nº 108, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 672, de 1º de julho de 2009 e o inciso I do art. 3º da Portaria Nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos culturais, relacionados no anexo a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER BALLARIN

ANEXO

ÁREA: 1 ARTE CÊNICAS - (ART.18, §1º)

09 4443 - Festim Diabólico
Casa 5 Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 04.378.171/0001-00
Processo: 01400.021430/20-09
SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 509.000,00

Prazo de Captação: 06/11/2009 a 31/12/2009

Resumo do Projeto:

Montagem e temporada de espetáculo teatral.

08 4788 - Real Fantasia 25 anos - Circulação de Repertório

Real Fantasia

CNPJ/CPF: 20.966.461/0001-20

Processo: 01412.000260/08-61

MG - Belo Horizonte

Valor do Apoio R\$: 343.844,60

Prazo de Captação: 06/11/2009 a 31/12/2009

Resumo do Projeto:

Realizar a circulação com os espetáculos em repertório do Grupo

Real Fantasia, em 18 cidades mineiras, e duas cidades fora do Estado.

A proposta inicial é viajar a todas as regiões do estado de MG, mas a relação de cidades poderá ser alterada de acordo com solicitações

específicas do patrocinador.

08 9034 - Pingo D'Água em A Cigarra e A Formiga - Uma

Aventura Ecológica

Cooperativa Cultural Brasileira

CNPJ/CPF: 06.292.764/0001-84

Processo: 01545.001355/08-97

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 993.908,60

Prazo de Captação: 06/11/2009 a 31/12/2009

Resumo do Projeto:

Produzir um espetáculo teatral com ritmo ágil e linguagem de fácil

percepção, para apresentações em São Paulo - capital e interior - e

outros estados brasileiros.

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA -

(ART.18, §1º)

09 1435 - Trios Brasileiros

ORPHEUS SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 04.429.146/0001-08

Processo: 01400.007142/20-09

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 48.830,00

Prazo de Captação: 06/11/2009 a 31/12/2009

Resumo do Projeto:

Trios Brasileiros é um projeto que pretende gravar e disponibilizar

gratuitamente na Internet, 12 obras autorais e não editadas de 3 trios

da música instrumental Brasileira que, a despeito de sua alta qua-

lidade artística, não possuem uma dinâmica produtiva regular, com

acesso consolidado a canais de difusão existentes. São eles: Regra de

Três, Triálogo e Nenê Trio.